

Lei ***336/2005***

Concede Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Senhor HÉLIO EUGÊNIO PIRES.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Goianá, ao Senhor HÉLIO EUGÊNIO PIRES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 14 de setembro de 2005

**José Loures Ciconeli**  
Prefeito Municipal